

ACTA N.º 33

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10
DE NOVEMBRO DE 2014:** -----

----- No dia dez de Novembro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, a Senhora Vereadora Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. A Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins compareceu mais tarde na reunião. O Senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião por se encontrar no gozo de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para ler o seguinte: -----

De 28 de Outubro a 1 de Novembro teve lugar no Pavilhão Municipal de Luso a Taça da Europa de Patinagem Artística. A prova foi organizada em conjunto pela Federação de Patinagem de Portugal, Câmara Municipal de Mealhada e Associação de Patinagem de Aveiro, com a chancela do Confederation Européenne de Roller Skating (CERS) e do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ). -----

A escolha do Concelho da Mealhada, e do Luso, em particular, para a realização da Taça da Europa revelou-se uma aposta ganha. O balanço do evento é extremamente positivo. Do ponto de vista desportivo, técnico e artístico, atingiram-se patamares de elevada qualidade. No que respeita às questões económico-financeiras e turísticas, a prova foi um sucesso. Os mais de duzentos atletas presentes de nove países, a juntar aos treinadores, médicos, dirigentes e familiares acompanhantes, originaram taxas de ocupação das unidades hoteleiras muito significativas. Importa ainda referir que os restaurantes tiveram também um acréscimo assinalável nos seus movimentos, para além do restante comércio e serviços. -----

É também de salientar o apoio da Junta de Freguesia do Luso, Sociedade da Água de Luso, Banco Santander Totta, Hoturb - Sociedade de Construções S.A M Coutinho, Certoma, Associação de Carnaval da Bairrada e Escola de Samba GRES Amigos da Tijuca. Um agradecimento especial ao Hóquei Clube da Mealhada, pela presença dos seus atletas, diariamente, nas cerimónias de entrega de medalhas e nas cerimónias de abertura e de encerramento e à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Mealhada, também pela sua presença ininterrupta desde as 8h até às 22h. A todos o nosso profundo agradecimento! -----

Por último, uma palavra de agradecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada e, mais concretamente, do Sector de Educação e Desporto. Foram vários meses de preparação que, durante os cinco dias do evento, se revelaram bastante proveitosos. Para além do tempo gasto na preparação, a Taça da Europa implicou um apoio diário de 16 horas, pois o Pavilhão Municipal de Luso abria às 8h para treinos e só encerrava, depois das limpezas feitas, por volta da meia noite. -----

Quer o trabalho de preparação, quer o trabalho durante os eventos é muitas vezes invisível e por isso pouco valorizado, mas que neste momento aproveito para enaltecer e agradecer. Os nossos trabalhadores têm revelado uma profunda dedicação, entrega, abnegação e muito profissionalismo, não só no seu desempenho diário, mas também nestes importantes eventos para o Concelho da Mealhada. -----

Uma referência também para o conforto dos espectadores proporcionado pela nova bancada telescópica colocada no Pavilhão Municipal de Luso. Com esta bancada os espectadores puderam assistir de uma forma cómoda. A partir de agora, o Pavilhão Municipal de Luso fica com cerca de 1200 lugares sentados e com condições para receber eventos de maior dimensão.

2) O Senhor Vice-Presidente voltou a intervir, para fazer uma referência à Corrida Solidária promovida pela Eventos P8, onde estiveram presentes várias dezenas de pessoas e agradecer a participação especial dos Senhores Emanuel Silva e Jorge Braz. -----

3) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para chamar a atenção para o estacionamento junto do Pavilhão Municipal de Mealhada, que é ocupado indiscriminadamente por autocarros da Transdev, dificultando o estacionamento dos automóveis utilizados pelas pessoas que se deslocam ao pavilhão, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal criasse lugares para o estacionamento dos autocarros. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que anteriormente o

estacionamento dos autocarros da Transdev era feito junto do muro da Quinta do Murtal e muitas vezes os motoristas deparavam-se com o furto de gasóleo. - O Senhor Vice-Presidente referiu que a preocupação dos condutores é estacionar nos locais mais visíveis. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2014 (Acta n.º 32), após se ter procedido à sua leitura. -----

COMPARÊNCIA DA SENHORA VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins, compareceu na reunião às 10 horas. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Esteve presente o Senhor António Pereira Machado, residente em Barcouço, para solicitar a melhor atenção por parte da Câmara Municipal, para o facto de no largo da farmácia em Barcouço, ser permitido estacionar nos dois sentidos e que muitas vezes quando os camiões transitam no local danificam a varanda que existe na sua habitação, pelo que solicitou que o trânsito circule só num sentido para evitar os danos que possam ser causados nas habitações. O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a Câmara Municipal, fez um ensaio de alteração no trânsito, durante três meses, mas a maioria da população não aceita essa proposta de alteração pelo que a situação ficou igual. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu ter recebido uma exposição do Senhor António Machado sobre o assunto, que apreciou, tendo-se deslocado ao local para analisar a situação. Disse ter constatado a situação de desorganização do estacionamento, que causa por vezes constrangimentos no tráfego. Referiu ainda, que a Câmara Municipal irá analisar a alteração da postura de trânsito e a população terá conhecimento do facto e será ouvida de forma a repensar as condições do tráfego de pesados na zona. Acrescentou que, a ordem pública não é da responsabilidade da Câmara

Municipal mas sim das forças de segurança, pelo que se as populações verificarem que a lei não é cumprida, o facto deverá ser-lhes comunicado. ----
O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Município de que o assunto será analisado pela Câmara Municipal. -----

2. PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE ACCÇÕES DETIDAS PELO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA NA ERSUC: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ACÇÕES DETIDAS PELO MUNICIPIO DE ÁGUEDA NA ERSUC -----

A. O Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de Setembro, criou o sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro, e atribuiu a concessão da exploração do sistema multimunicipal à sociedade ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A., mediante celebração do respectivo contrato de concessão em 14 de Março de 1997. -----

B. Na mesma data foram também celebrados os contratos de entrega e recepção de resíduos e de recolha selectiva entre os Municípios e a ERSUC, por forma a assegurar o pleno funcionamento do sistema. -----

C. O accionista maioritário da ERSUC— Resíduos Sólidos do Centro, S. A., é a Empresa Geral de Fomento, S.A., uma sub-holding do grupo estatal Águas de Portugal, que detém uma participação correspondente a 51,5% do capital social. -----

D. Os Municípios integrantes do sistema multimunicipal são actualmente 36, e todos eles são accionistas da ERSUC— Resíduos Sólidos do Centro, S. A., detendo o Município da Mealhada uma participação correspondente a 0,801% do capital social. -----

E. Tendo o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho, vindo permitir a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no sector dos resíduos (na sequência da alteração efectuada à Lei de Delimitação de Sectores, pela Lei n.º 35/2013, em 2 de Julho de 2014), foi publicado o Decreto-Lei n.º 102/2014, no sentido de introduzir, por via legislativa, alterações aos estatutos da ERSUC, deixando os mesmos de prever, como acontecia até aí, a obrigatoriedade de detenção de, pelo menos, 51% do respectivo capital social, por entidades públicas. -----

F. Como consequência lógica desse processo legislativo, foi publicado o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Março, que aprovou o processo de reprivatização da Empresa Geral de

Fomento, S.A., mediante a alienação das acções representativas de até 100% do seu capital social, detido pela AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S. S.A., através de concurso público. -----

G. O Caderno de Encargos do concurso público foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2014, publicada no DR, I Série, n.º 69, em 8 de Abril de 2014. -----

H. No âmbito do processo de reprivatização foi concedido aos municípios o direito de alienação (“Opção de Venda”) das participações sociais detidas no capital das entidades gestoras de sistemas multimunicipais nas quais a EGF é acionista, no caso concreto, a ERSUC— Resíduos Sólidos do Centro, S. A., sendo que a alienação ficou sujeita ao exercício de direito de preferência por parte dos restantes municípios accionistas que decidissem não alienar as respetivas acções. -----

I. A recolha e tratamento de resíduos é um serviço caracterizado na lei como um serviço público essencial e é um sector da maior importância por estar em causa a preservação e conservação do meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida das populações, pelo que se considerou imprescindível garantir que, no actual modelo privado de gestão de resíduos, os municípios têm uma palavra a dizer na definição da estratégia da entidade gestora do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

J. Dessa forma, tendo sido notificada, em 17 de Abril de 2014, pela Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A. (à qual cabe a condução do concurso público), para, se assim o desejasse, exercer a “Opção de Venda” das suas acções, nos termos previstos e regulados nos artigos 41.º a 44.º do Caderno de Encargos, a Câmara Municipal, na sua reunião de 5 de Maio de 2014, deliberou, por unanimidade, comunicar à Águas de Portugal, SGPS, S.A., não estar disposta a vender a sua participação social na ERSUC. -----

K. No dia 26 de Setembro de 2014, a Câmara Municipal da Mealhada, foi notificada pela Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A., desta vez para o exercício do direito de preferência na transmissão das acções dos municípios que haviam exercido a “Opção de Venda”, ou seja, os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Ansião, Aveiro, Ílhavo e Ovar, num total de 180.235 acções, representando 10,61% do capital social da ERSUC Resíduos Sólidos do Centro, S. A., pelo preço de 10,577€, por acção. -----

L. Da comunicação enviada à Câmara Municipal da Mealhada, a Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A., constavam ainda as condições de exercício do Direito de Preferência: -----

✓ No caso de vários municípios preferentes exercerem o seu direito de preferência, a transmissão será efectuada a cada um dos municípios preferentes na proporção da respectiva participação no capital social da ERSUC (tal como previsto no artigo 47.º, n.º 2 do Caderno de Encargos). -----

✓ A transmissão será realizada na mesma data ou em data próxima da venda das acções da EGF à entidade adjudicatária do Processo de Reprivatização (“Data de Venda”). -----

✓ Os termos e condições finais da transmissão, em termos de número de acções (designadamente resultante do eventual rateio entre os vários municípios preferentes) preço total e Data de Venda seriam oportunamente comunicadas à Câmara Municipal da Mealhada por escrito. -----

✓ Caso a Câmara Municipal da Mealhada pretendesse exercer o Direito de Preferência, deveria, nos termos do artigo 46.º do Caderno de Encargos, assinar e remeter à AdP, até às 17H00 do dia 29 de Outubro de 2014, carta de resposta de acordo com a minuta que se encontrava anexa à comunicação. -----

✓ A não entrega da carta de resposta no prazo referido implicaria a caducidade do Direito de Preferência. -----

✓ Tal como previsto no artigo 48.º do Caderno de Encargos, como garantia do integral pagamento do preço da transmissão das acções na Data de Venda, teria igualmente de ser entregue à AdP, no referido prazo, comprovativo de depósito não remunerado, em montante correspondente ao do preço total a pagar, em conta à ordem da Adp. -----

M. A Câmara Municipal da Mealhada, na sua reunião de 20 de Outubro de 2014, deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência relativamente às acções dos municípios accionistas transmitentes, por um preço de 10,577 € por acção: Águeda (34.832 acções); Albergaria-a-Velha (17.261 acções); Ansião (10.767 acções); Aveiro (53.232 acções); Ílhavo (25.279 acções); Ovar (38.864 acções), num total de 180.235 acções, representativas de 10,61% do capital social da ERSUC. -----

N. A proposta de exercício do direito de preferência na transmissão das referidas acções foi remetida para deliberação da Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. -----

O. A Assembleia Municipal da Mealhada, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2014, deliberou autorizar a Câmara Municipal da Mealhada a adquirir até 145.403 acções de municípios accionistas da ERSUC Resíduos Sólidos do Centro, S. A., no valor de 1.537.927,00€. -----

P. Nessa deliberação não foi incluída a autorização para aquisição da totalidade das acções objecto da comunicação do direito de preferência (180.235), conforme constava da proposta aprovada pela Câmara Municipal, uma vez que chegou ao meu conhecimento, de fonte idónea, que o Município de Águeda havia revogado a sua “Opção de Venda”. -----

Q. Informação essa que não foi confirmada pela Parpública, que comunicou à Câmara Municipal, no dia 29 de Outubro de 2014, que nem a AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S. S.A,

nem a Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A., tinham conhecimento de qualquer revogação da “Opção de Venda” pelo Município de Águeda. -----

R. Na posse dessa informação, e atendendo a que a deliberação da Assembleia Municipal da Mealhada havia sido tomada com base num pressuposto que não se veio a verificar – a revogação da “Opção de Venda” pelo Município de Águeda - e que a Câmara Municipal da Mealhada já havia decidido remeter à Assembleia Municipal, na sua reunião de 20 de Outubro de 2014, a proposta de exercício do direito de preferência na transmissão das acções dos seis municípios que exerceram a “Opção de Venda”, e visto estar prestes a terminar o prazo fixado para o efeito (17H00 do dia 29 de Outubro de 2014), decidi remeter a “Carta Direito de Preferência” à AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S. S.A, comunicando a pretensão de aquisição da totalidade das acções (180.235), pelo preço total de 1.906.345,60€. -----

S. O não exercício do direito de preferência pelos municípios accionistas resultaria num reforço imediato e significativo da influência do accionista maioritário privado da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S. A., ou seja, a empresa adjudicatária do Processo de Reprivatização, em detrimento da posição dos restantes accionistas. -----

T. De facto, caso a transmissão das acções dos municípios que exerceram a “Opção de Venda”, não se faça a favor de algum dos municípios accionistas, a transmissão far-se-á para a empresa adjudicatária do Processo de Reprivatização, em resultado da obrigação que sobre a mesma recai de aquisição da participação social dos municípios accionistas que tenham exercido a “Opção de Venda”, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45/2014. -----

U. A aquisição dessas participações pela empresa adjudicatária do Processo de Reprivatização garante aos accionistas privados a maioria qualificada (de 2/3) necessária para deliberar sobre os assuntos de maior importância para a sociedade, como sejam, a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução (n.º 2 do artigo 383.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 386.º, do Código das Sociedades Comerciais). -----

V. Resta referir que, no dia 29 de Outubro de 2014, foi enviado, juntamente com a “Carta Direito de Preferência”, comprovativo do depósito da mencionada quantia em conta à ordem da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S. S.A, a título de garantia do pagamento da transmissão das acções, conforme exigido. -----

W.Trata-se de um “depósito de garantia”, pois o pagamento do preço da alienação aos municípios vendedores ocorrerá posteriormente, na mesma data ou em data próxima da venda das acções da EGF à entidade adjudicatária do Processo de Reprivatização, conforme informação da Parpública, mediante celebração do respectivo contrato e após obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas. -----

Assim: atendendo a que, formalmente, a Assembleia Municipal da Mealhada não autorizou o exercício do direito de preferência relativamente às acções do Município de Águeda, pelas

razões já expostas, e que essa autorização constitui uma competência do órgão deliberativo do Município, nos termos legais, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à ratificação da Assembleia Municipal da Mealhada, a “Comunicação de Exercício do Direito de Preferência quanto à transmissão de ações resultante da Opção de Venda da Participação no Capital Social da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A, no âmbito do processo de reprivatização da EGF”, (em anexo), entregue, mediante protocolo, à AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S. S.A., no passado dia 29 de Outubro de 2014, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. PROPOSTA N.º 21/2014 – CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE: -----

A Câmara Municipal, analisou a Proposta n.º 21/2017 que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA n.º 21/2014-----

Em face da indefinição repetida do Executivo Municipal, proponho que o edifício municipal, contíguo ao Cineteatro Messias e onde antes funcionou uma cafetaria, seja transformado num posto de informação / venda da Rota da Bairrada, associação a que pertence o Município da Mealhada, em moldes a negociar com a respetiva Rota. -----
Mealhada, 03 de Novembro de 2014 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir que a proposta deveria ser analisada com a presença do Senhor Presidente, uma vez que gostaria de lhe colocar algumas questões. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins referiu que a proposta é apresentada na sequência do que a Câmara Municipal tem referenciado sobre a utilização do espaço. A loja será idêntica à que existe no Concelho de Anadia, destinar-se-á à venda de produtos da Região da Bairrada e como não poderá deixar de ser, também de produtos do Município de Mealhada. -----

O Senhos Vereador João Seabra interveio, referindo ter sido pedido pelo Senhor Presidente, em reunião anterior, que fossem apresentadas alternativas para a ocupação daquele espaço e, nesse sentido, os Vereadores da coligação “Juntos pelo Concelho de Mealhada” propunham que fosse equacionado a hipótese de conciliar o Posto de Informação proposto com o

“Espaço do Cidadão” e um Ciber Café, como forma de procurar uma maior taxa de ocupação para o local. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para responder à questão colocada pelo Senhor Vereador João Seabra, referindo que quanto ao espaço cidadão, está em estudo a criação de dois espaços cidadão, um na Mealhada e outro na Pampilhosa e serão espaços que têm que cumprir as regras da parceria. Quanto ao posto de informação turística, está a ser feita a obra junto ao cruzamento no parque da cidade, que terá um “mix” de informação turística e loja das 4 Maravilhas. Referiu ainda, que quanto à proposta de instalação de um cibercafé, poderá considerar-se como recomendação. -----

O Senhor Vereador João Seabra voltou a intervir, referindo ser importante dar ao espaço um aproveitamento com uma certa dinâmica o que pressupõe procura do mesmo e ocupação. -----

A Senhora Vereadora Marlene Lopes referiu que a proposta de instalação de um cibercafé, não será apenas para o residente mas também para o turista ter informação, pois pode não ter outro meio de acesso à internet. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 21/2014, já anteriormente transcrita. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. NOMEAÇÃO DE 2 REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRADOS NA COMARCA PARA O CONSELHO CONSULTIVO – ART.º 109.º, N.º 2, ALÍNEA I), DA LEI N.º 62/2014, DE 26 DE AGOSTO: -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para informar que, e em relação ao assunto mencionado em epígrafe, foi por ofício dirigido ao Senhor Presidente da Comarca de Aveiro, indicado o Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo Jubilado e ex-Inspector Geral da Administração do Território e ex-Inspector do Ministério Público, o Dr. Nuno da Silva Salgado. -----

5. 13.º ENCONTRO DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE AVEIRO: --

A Câmara Municipal analisou o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir um subsídio no montante de

750,00€, para apoio do 13.º Encontro das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro, organizado pela FAJDA, devendo a Divisão Financeira providenciar no sentido de efectuar o necessário cabimento orçamental prévio da mencionada verba, para decisão final pelo Executivo Municipal, na próxima reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. ISABEL MARIA COSTA TAVEIRA BASTOS – QUIOSQUE N.º 8 – TAXA MENSAL: -----

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada por Isabel Maria Costa Taveira Bastos sobre a actualização da taxa mensal, devida pela utilização do quiosque n.º 8, sito na Avenida Emídio Navarro, no Luso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que de momento não é possível reduzir a referida taxa uma vez que a mesma está estabelecida na Tabela de Taxas em vigor a qual só poderá ser alterada mediante estudo económico-financeiro a elaborar oportunamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

7. “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTRATÉGICA E APOIO TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO/EXECUÇÃO ESTRATÉGICO MUNICIPAL 2020” - INFORMAÇÃO: ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, previsto no art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por estarem verificados os pressupostos de que a lei faz depender a sua emissão, nos termos da Informação n.º SGD 3549, de 04/11/2014, da Senhora Vereadora Arminda Martins. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA” – EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO NO ÂMBITO DO PROC.º 341/14.OBEAVR – PARECER PRÉVIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição de serviços referenciada em epígrafe, previsto no art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por estarem verificados os pressupostos de que a lei faz depender a sua emissão, nos termos da Informação, de 06/11/2014, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 01 a 31 de Outubro de 2014, no valor total de 2.983.952,12€. -----

10. ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 2 MÁQUINAS DE VENDING NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MEALHADA - RELATÓRIO: -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 29/10/2014, que homologou o Relatório de Análise de Propostas para o Concurso Público para a Adjudicação do Direito de Instalação e Exploração de 2 Máquinas de Vending nas piscinas municipais de Mealhada e aprovou a referida adjudicação ao único concorrente: Rui Miguel Baptista Coimbra, pelo valor de 61,00€ mensais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAMPILHOSA – MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA “PASSEIO TODO-O-TERRENO”: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/10/2014, que isentou o pagamento de taxas a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, pela realização da manifestação desportiva “Passeio Todo-o-Terreno”. -----

12. PROTOCOLO DE PARCERIA – CAMPEONATO DO MUNDO DE SÉNIORES DE O-BTT DE 2016 - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 13/10/2014, do Chefe de Sector Educação e Desporto, Luís Simões e deliberou, por unanimidade,

aprovar o Protocolo de Parceria mencionado em epígrafe, a estabelecer entre os Municípios de Mealhada, Águeda, Cantanhede e a Federação Portuguesa de Orientação, relativamente à organização do Campeonato do Mundo de Séniores de O-BTT-2016, nos termos da referida informação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. EMPREITADA “CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO TO N.º 197/2014: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 3/11/2014, que, e nos termos da Informação n.º TO n.º 197/2014, de 30/10/2014, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, aprovou a subcontratação dos trabalhos de instalação eléctrica de utilização de Baixa Tensão, à empresa RODTEC – Montagens Eléctricas, Telefone e Águas, Lda, no valor de 157.156,04€ (+IVA), em substituição do subempreiteiro autorizado no contrato. -----

14. EMPREITADA “ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO NA ESTRADA MUNICIPAL BARCOUÇO / GRADA” - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em 5/11/2014, que aprovou a Informação n.º 3422/SGD, de 31/10/2014, da Técnica Superior, Filipa Damas Pinto, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

15. PDM – PROPOSTA DE ABERTURA DO SEGUNDO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3649/SGD, de 04/11/2014, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) Duração do Período de Discussão Pública – 30 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do Aviso em Diário da República; 2) Sessões Públicas de Esclarecimento – em data e local a anunciar posteriormente; 3) Locais onde se encontra disponível a proposta – Divisão de Planeamento Urbanístico (dias úteis, das 9h-12h30 e 13h30-17h) e Página da Internet da Câmara Municipal da Mealhada; 4) Meios de Participação –

Formulário tipo a disponibilizar pelos serviços (entregue em mão ou através de correio postal). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
